



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, conforme condições, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência em anexo.

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: 60 (sessenta) horas mensais.

IV - Local e Condições da prestação: os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos limites do município, inclusive zona rural e distrito de São João do Sobrado, com gastos referentes à combustível, manutenção do veículo e motorista sendo de exclusividade da CONTRATADA.

V – Prazo para prestação: O prazo para a CONTRATADA iniciar prestação será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Nota de empenho e/ou Ordem de Fornecimento, durante o período de 12 (doze) meses.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 18 de junho de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 10 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Mensal
01	Serviço de propaganda volante em veículo de passeio, incluso motorista e combustível	horas/ mês	60	

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

OBS.2: Despesas referente a prestação dos serviços são de exclusividade da CONTRATADA, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.